

D E C R E T O N° 030/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
448/0	0001-RECURSO LIVRE	4.000,00
0101 01 031 0006	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
0101 01 031 0006 2002	DIVULGACAO OFICIAL DA CAMARA MUNIC.	
624/6	0001-RECURSO LIVRE	11.000,00
Total de credito suplementar		15.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
106/6	0001-RECURSO LIVRE	13.000,00
0101 01 031 0001 2001 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
216/0	0001-RECURSO LIVRE	2.000,00
Total de Reducoes		15.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
21 de fevereiro de 2014

---

PAULO JAIR COSTA CAMPANA  
PRES. CAMARA MUN.VEREADOR

---